

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Sabrina Colela Prieto**, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que, **hei** por bem efetuar a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 003/2022**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 023/2022 cujo OBJETO** é a contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e parcelado de materiais de higiene e Limpeza para a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, conforme descrito no anexo I - Termo de Referência do edital, a empresa vencedora respectivamente aos itens nos quais sagrou-se vencedora na sessão do pregão ocorrida em 14 de março de 2022, conforme relacionado abaixo:

**Vencedora:**

Empresa: **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA-ME** / CNPJ/MF nº 43.782.859/0001-02 Vencedora dos itens: 42, 43 ,44, 45, 46, e 47:

Fica **CONVOCADA** a empresa acima a comparecer na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba até o dia 23/03/2022 de 09:00HS.às 17HS e dirigirem-se ao Departamento de Suprimentos no endereço: R. Porto Rico, nº 231 – Jd. São Luís – Santana de Parnaíba – SP CEP: 06502-355, sendo facultado à empresa proceder a assinatura com certificado digital na Ata de Registro de Preços a ser gerada oportunamente.

**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

Santana de Parnaíba, 18 de março de 2022.

**SABRINA COLELA PRIETO**  
PRESIDENTE